



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 150/2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Lions Clube de Cerejeiras, com sede em Cerejeiras”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2006.



Deputado Carão de Oliveira
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Registro nº 6653
Recebido 13/7/06 às 11:14
Recebido por 



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

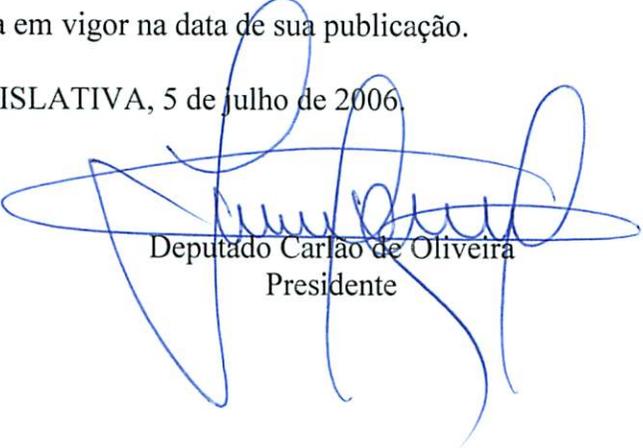
Declara de utilidade pública o Lions Clube de Cerejeiras, com sede em Cerejeiras.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Lions Clube de Cerejeiras, com sede na cidade de Cerejeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2006.



Deputado Carão de Oliveira
Presidente